



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 54/2021

**AUTOR:** Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias

**MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Localidade de Mandacaru II Comunidade de Santa Rita.

### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 29/06/2021 com entrada na Sala das Comissões no dia 30/06/2021.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder utilidade Pública Municipal à Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Localidade de Mandacaru II Comunidade de Santa Rita.

Nos termos do art. 4º do Estatuto, a referida associação tem dentre outros, o objetivo, de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias.

Importante ressaltar que a Comissão ouviu os representantes da referida entidade, no dia 05/08/2021, os quais explanaram sobre o trabalho social realizado pela mesma.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para aquisição do título.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2021

Presidente Ver. Ver. Martins Lima Filho \_\_\_\_\_

Vice\_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes \_\_\_\_\_

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito \_\_\_\_\_